



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2024

PROCESSO Nº 1.394/2024

O Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, acolhendo parecer jurídico no processo acima referido, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Art 75II da Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 para a contratação da empresa:

Fornecedor	CNPJ/CPF
THIAGO BRAGA VIEIRA	26.676.333/0001-29

Objeto:

Contratação de empresa para instalação de 07 ar condicionados na Casa de Passagem.

Despesa:

Órgão	Unidade	Proj./Ativ	Cat. Econ.	Despesa	Cod. Desp.
12	1203	124	339039170 000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3898

ITEM:

LOTE	ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	2,0	Ser	Instalação de ar condicionado Split 12.000 Btus .	500,00	1.000,00
1	2	5,0	Ser	Instalação de ar condicionado Split 9.000 Btus	480,00	2.400,00

VALOR TOTAL R\$ 3.400,0

Palmares do Sul, 17 de dezembro de 2024

Maurício da Silva Muniz
Prefeito Municipal